



Estado do Rio de Janeiro  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI**  
Palácio Profº Moysés Henrique dos Santos

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025**

“Concede Título de Cidadão Honorário Marinheiro João Cândido a Leandro Góes Weber – Procurador de São João de Meriti”

**Autor: JOÃO DANTAS DE MELLO**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI**, no uso das atribuições legais, aprova o seguinte

**D E C R E T O:**

Art. 1.º - Fica concedida o Título de Cidadão Honorário Marinheiro João Cândido a Ilmo Sr. LEANDRO GÓES WEBER – PROCURADOR DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Art. 2.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

São João de Meriti, 01 de dezembro de 2025.

  
**JOÃO DANTAS DE MELLO**  
Vereador Presidente



Estado do Rio de Janeiro  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI**  
Palácio Profº Moysés Henrique dos Santos

### JUSTIFICATIVA

O Procurador Leandro Góes Weber, é Graduado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio), advogado com mais de 20 anos de experiência. Possui especializações em Direito do Estado e da Regulação pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) e em Direito Eleitoral e Partidário pela Universidade Candido Mendes (UCAM).

Já foi Procurador-Geral em diversas administrações municipais e desempenhou funções jurídicas e de assessoramento em Prefeituras, Câmaras Municipais e entidades públicas e privadas, como a GEAP-Saúde e a FGV Projetos. Além disso, exerceu atividades na advocacia privada, com foco em Direito Eleitoral, Administrativo e Cível. Também foi presidente da Comissão de Direito Municipal da 35ª Subseção e recebeu o conjunto de medalhas Pedro Ernesto, concedido pela Câmara de Vereadores do Rio de Janeiro.